

ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANTÍGENOS E TUBERCULINAS POR TERCEIROS

Eu, _____, médico(a) veterinário(a) registrado(a) no CRMV – AM sob o nº _____, Cadastro PNCEBT/ADAF nº _____ Habilitação nº _____, de _____ de _____ no Estado do Amazonas, para executar testes de diagnóstico aprovadas pelo Regulamento Técnico do PNCEBT, AUTORIZO o(a) Senhor(a) _____ com o CPF _____ e RG _____ residente a _____, Telefone _____ no município de _____ a adquirir:

- a) _____ (_____) doses de Antígeno Acidificado Tamponado, a serem utilizadas no diagnóstico de brucelose.
- b) _____ (_____) doses de antígeno para o Teste do Anel em Leite (“Ring Test”), a serem utilizadas no diagnóstico de brucelose
- c) _____ (_____) doses de tuberculina PPD aviária, para diagnóstico de tuberculose. d) _____ (_____) doses de tuberculina PPD bovina, para diagnóstico de tuberculose.

Responsabilizo-me pela utilização dos insumos de diagnóstico adquiridos e comprometo-me a apresentar relatório mensal indicando resultados dos testes de diagnóstico realizados, enquanto possuir antígenos de brucelose ou tuberculinas.

Local e Data

Médico(a) Veterinário(a) Habilitado(a)
Assinatura e Carimbo

OBS: Campos não preenchidos deverão ser inutilizados. Duas Vias: 1º Via Revenda Credenciada 2º Via Médico Veterinário Habilitado 3º Via Gerência de Defesa Animal - GDA